



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....5/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1825

Quarta - Feira, 11 Março de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 94 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o Conselheiro Tutelar, **LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 7.035, portador do CNH 04244472142, a conduzir desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS SEDAN - placa LTU2B57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 95 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o Conselheiro Tutelar, **RICARDO TOLEDO TEIXEIRA**, matrícula 7.036, portador do CNH 00760623225, a conduzir desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS SEDAN - placa LTU2B57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 96 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01473/20,

RESOLVE

Designar a servidora **SUZANA DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.565, Auxiliar de Enfermagem, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade Básica de Saúde - UBS de Pedras Brancas, Unidade de Controle nº 68.05.31, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 97 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01473/20,

RESOLVE

Designar a servidora **JÉSSICA FIGUEIREDO GUIMARÃES**, matrícula 2.431, Agente Comunitário de Saúde, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Policlínica Municipal, Unidade de Controle nº 68.05.13, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01473/20,

RESOLVE

Designar a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1.134, Contínuo, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Saúde Mental, Unidade de Controle nº 68.05.11, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 99 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01473/20,

RESOLVE

Designar a servidora **NATALIA GUIMARÃES FRANÇA**, matrícula 3.563, Enfermeira de Família, como responsável pelos

Bens Patrimoniais da Unidade Básica de Saúde - UBS de Contendas, Unidade de Controle nº 68.05.05, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01473/20,

RESOLVE

Designar a servidora **ROSANA DE JESUS VIEIRA CARVALHO**, matrícula 5.666, Auxiliar Administrativo da Saúde, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Setor de Abastecimento da Saúde, Unidade de Controle nº 68.05.21, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 51 de 17 de fevereiro de 2020, que designou a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, para responder pelo expediente da Chefia de Divisão de Contratos e Convênio SICONV - FG1, com validade a contar de 09/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS** do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, com validade a contar de 09/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, matrícula 3.495, para exercer a função de Secretária Executivo da Secretaria de Controle Interno – FG2, com validade a contar de 09/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5.671, para responder pelo expediente da Chefia de Divisão de Contratos e Convênio SICONV - FG1, com validade a contar de 09/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **LAIRA REZENDE FURTADO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC-2, com validade a contar de 09/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2020, apurado pelo Pregoeiro e membros de apoio, que deu por vencedora o **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 00339//2020, relativo a contratação de empresa especializada para a organização e realização do Concurso Público para provimento efetivo em atendimento a Secretaria Municipal de Administração

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 11 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 013/2020

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE PROCESSADORA, NOVA, PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 10 A 20 TON/HORA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 26 de março de 2020. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 26 de março de 2020. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 13/03/2020.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Março de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora abaixo relacionado para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 09:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, visando retornar suas atividades ou apresentar suas contrarrazões.

Servidora:

MARCELA CRISTINA NOGUEIRA FIGUEIREDO

São José do Vale do Rio Preto, 11 de MARÇO de 2020.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA
(N.271)

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09-03-2020), às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima septuagésima primeira -271ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta ordinária da Comissão composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que presente o Membro Anselmo Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins; ato seguinte, esclareceu o Presidente Amarildo, a pauta sendo: 1) o PAD n. 5919/2017; 2) PAD n. 4492/2019; 3) Curso aos Aferidores e Sindicantes; 4) quanto as denúncias anônimas; 5) processo de Estágio Probatório n. 05030/2018 e 6) Assuntos Gerais, no item 1) o Presidente/Relator informou quanto ao PAD n. 5919/2017, informou que aguarda auxílio a Secretaria de Administração, para diligência em Petrópolis-RJ, aguardando os mesmos: no item 2) No PAD N. 4492/2019, esclareceu o relator Anselmo, analisou o processo e esclareceu quais as perguntas entendia cabíveis e nestes foram juntados documentos encaminhados pelo Secretaria de Saúde, ficando aberta vistas a Defesa; no item 3) Quanto ao Curso aos Aferidores, Sindicantes e Secretários, como definido como o Senhor Chefe de Gabinete, será o mesmo realizado na Casa de Cultura, no dia 08 de junho de 2020, das 10:00 hs as 12:00 hs, com o tema: Estágio Probatório e das 13:00 às 17:00 hs – com o tema Processos Disciplinares, item 4) Quanto a situação da Denúncias Anônimas, esclareceu que Presidência diligenciou ao Controle Interno e entregou a Ouvidora - Sra Renata, cópia da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 do Governo Federal, possibilitando a regulamentação; no item 5) Quanto ao Processo n. 05030/2018, foi analisado e frente a queda da aferições, foi deliberado que Servidora Aferida será ouvida pela Comissão em 23 de março de 2020, às 11:00 hs, visando sua melhor adaptação; no item 6) não ocorrerem discussões, sendo o que foi tratado, assim, nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 12:25 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA

(N.272)

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10-03-2020), às 10:30 (dez horas e trinta), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima septuagésima segunda -272ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta ordinária da Comissão composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que presente o Membro Anselmo Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, bem como a presença do Advogado Dr. Ronald Lacreca; ato seguinte, esclareceu o Presidente Amarildo, a pauta sendo a oitiva de testemunhas no PAD n. 4492/2019; presentes assim as testemunhas arrolada pelo Relator Anselmo Teixeira, assim nominadas Sra Rafaela Teixeira Rampini - Secretaria Municipal de Saúde; Sro Magno Faraco da Silva, Diretor de Saúde; Sra Viviane Fernandes - Coordenadora de Atenção Básica e Dro Bernardo Eichler- Médico Radiologista, estas foram ouvidas conforme termos que junta-se ao processo, como termino às 13:50 e pediu a palavra o Advogado Ronald Lagreca pelo Defesa Técnica da servidora e assim requereu “tendo ficado claro a complexidade do SISMAMA, este operado pelo Requerida Servidora, nesta constatado, em nome da Ampla Defesa, requer o seu interrogatório para que possa exercer sua auto-defesa”, o pedido foi de pronto analisado pelo Relator Anselmo Teixeira, que declarou que não se opõem ao interrogatório, assim o Presidente diante do pedido e sendo um ato de Auto Defesa e tempestivo, em homenagem a Ampla Defesa DEFERE O PEDIDO DE INTERROGATORIO, que

considerando os prazos escassos, este será realizado na Segunda Feira, dia 23 de março de 2020, às 10:00 hs, na sala da Comissão, ficando desde já, a Servidora C.F.B, e a sua Defesa Técnica, cientes e intimados pelo D.O., conforme advertidos na Citação, fls 30, sendo o que foi tratado, assim, nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELARE PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 14:05 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte , Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade , essencial aos atos administrativos.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

INTIMAÇÃO em D. O. – CPAD Nº 002/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** – CPAD, presidida pelo servidor Amarildo Caldeira e demais membros, nomeados através da Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017, considerando o que consta no Processo **nº 4492/2019**, no cumprimento de suas atribuições, declara que FICA O SERVIDORA C.F.B. e seu DEFENSOR, pelo DO e pela presente, **INTIMADOS do deferimento pela Presidência**, nos seguintes termos:

Do Deferimento de INTERROGATORIO **no PAD n. 4492/2019**, para o **DIA 23 DE MARÇO DE 2020, AS 10:00 MINUTOS**, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, atendendo a pedido da Defesa Técnica.

ESTANDO OS AUTOS a disposição , de segunda e Sexta-Feira, na Sala da CPAD, 0900 hs às 16:00 hs, a Rua Cel. Francisco Limongi n, 353, Bairro Estação - SJVRP/RJ;

Atenciosamente

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 11 de MARÇO de 2020.

Amarildo Caldeira
Membro/Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0371/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sra. MARIA LUIZA PEREIRA CARVALHO; **FUNÇÃO:** Artesã, Referência V, **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04 de março de 2020 e findando-se em 03 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$1.149,23 (um mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 - 01 e 04 (Manut. Da atividade da Secretaria de Saúde- contratação por tempo determinado– fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 -01 e (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0377/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA; **FUNÇÃO:** Terapeuta Ocupacional, Referência- IX, **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04 de março de 2020 e findando-se em 03 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.758,01 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavo) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 - 01 e 04 (Manut. Da atividade da Secretaria de Saúde- contratação por tempo determinado- fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 -01 e (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0988/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do pregão nº 100/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09 de março de 2020 e findando-se em 08 de setembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.718,80 (três mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 349/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos